

LIGA DA CAATINGA – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO (A)
Editais Nº 01/2026

A Associação Caatinga comunica a abertura de vagas para o Programa de Voluntariado Liga da Caatinga. Este edital é voltado para pessoas maiores de 18 anos, que se identifiquem e queiram contribuir com as nossas ações e projetos, de acordo com as demandas apresentadas neste documento. O voluntariado é sobre trocas de experiências, conhecimentos, serviço, apoio, cidadania e cuidado, existindo um ganho para todos os atores envolvidos e potencializando os esforços em prol de um objetivo comum. As orientações contidas neste edital estão em conformidade com o Programa de Voluntariado, disponível no site da Associação Caatinga.

1. OBJETIVOS

- 1.1. A Liga da Caatinga visa ampliar as ações de conservação e proteção do bioma, aliando o apoio dado por parte do público à relação da instituição com a sociedade, motivando cada vez mais pessoas a contribuírem com a causa ambiental.
- 1.2. Objetiva também possibilitar aos voluntários (as) um amplo escopo de experiências atreladas às atividades e trabalhos que a Associação Caatinga desenvolve, divididas por áreas de atuação da instituição.

2. REQUISITOS

- 2.1. Residir em Fortaleza e Região Metropolitana ou em Crateús, nas vagas com modalidade presencial ou híbrida, para as suas respectivas atuações;



- 2.2. Ter disponibilidade para atuar em atividades de campo, presenciais e em formato *home office*, de acordo com o perfil definido para a respectiva vaga a que se candidatar;
- 2.3. Ser proativo (a), comprometido (a) com a causa ambiental, gostar de trabalhar em equipe e ter criatividade na resolução de problemas;
- 2.4. Se enquadrar nos pré-requisitos específicos de cada vaga (conforme indicado no quadro de vagas - Item 5).
- 2.5. Disponibilidade para manter-se engajado nas atividades do voluntariado durante o período de 6 meses, a partir da assinatura do Termo de Adesão ao voluntariado.

3. ATUAÇÃO DO VOLUNTARIADO

- 3.1. A atuação do(a) voluntário(a) estará encaixada nos eixos temáticos descritos no Regimento do Programa de Voluntariado da Associação Caatinga (Regimento disponível no link: <https://www.acaatinga.org.br/voluntariado/>).
- 3.2. Para as vagas com modalidade presencial ou híbrido, deste edital, é necessário que o (a) candidato (a) resida em Fortaleza (CE) e Região Metropolitana ou Crateús (CE), conforme especificado no quadro de vagas (item 5.1);

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. **Para se inscrever no programa**, será necessário preencher o formulário online de inscrição, disponível neste link: <https://forms.gle/jeHrffhK2gce1bW66>



Para os candidatos de Crateús, ao preencher o formulário, será solicitado que envie em anexo:

I) Carta de Intenção expondo resumidamente suas experiências e o motivo do interesse pelo trabalho voluntário;

5. DO QUANTITATIVO DE VAGAS, ATIVIDADES PREVISTAS E MODALIDADES

No presente edital, são ofertadas 12 vagas no Eixo 3 – Educação Ambiental. A seguir, o quadro de vagas, pré- requisitos, carga horária e modalidade.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES PREVISTAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL	MODALIDADE
EIXO 03 RELACIONAMENT O COMUNITÁRIO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Educação Ambiental em exposições	10	Monitor(a) Exposição Programa no Clima da Caatinga	Residir em Fortaleza/ Região Metropolitana; Habilidade para falar em público;	Monitoria da exposição: Caatinga um novo olhar, entre nesse clima - Seara da Ciência UFC; Condução de visitantes pela exposição, de forma individual ou em grupos; Trabalhar na atualização de informações da exposição acerca da Caatinga;	8h	Presencial (Fortaleza/ Região Metropolitana)



	Educação Ambiental em projetos socioambientais	02	Monitor ambiental	Disponibilidade para ações presenciais em Crateús, quando necessário	Apoio a atividades educativas com primeira infância em escolas e outros espaços educativos; Sensibilização de comunidades do entorno da RNSA para a conservação da Caatinga e apoio a realização de capacitações; Apoio ao planejamento e realização de atividades de interpretação ambiental no escritório local; Auxiliar na elaboração de materiais didáticos.	12h	Híbrido (Virtual/ Presencial) em Crateús/CE.
--	--	----	-------------------	--	---	-----	--



6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

I - Análise das Inscrições

II - Análise das cartas de intenção e Entrevistas (*exclusivo para Crateús*)

III - Formação de monitores da Seara da Ciência (*exclusivo para Fortaleza*)

6.2 A Carta de Intenção (*exclusivas para as vagas de Crateús*) deverá ser enviada em anexo, no formulário de inscrição, tendo no máximo 2 laudas, em formato pdf.

6.3 As entrevistas (*exclusivas para as vagas de Crateús*), serão realizadas nos dias 08 e 09/04, por videoconferência na plataforma *google meet*.

6.4 Após a Etapa I - Análise das cartas de intenção, os (as) candidatos (as) selecionados (as) para a Etapa II - Entrevista, receberão por e-mail a confirmação, o agendamento do dia/ horário e o link para sua entrevista.

6.5 Todas as etapas do presente processo seletivo são eliminatórias e classificatórias.

6.6 A lista de aprovados (as) no processo seletivo será divulgada, conforme cronograma (Item 7), no site da Associação Caatinga.



7. CRONOGRAMA

Período de inscrição	26 de março a 05 de abril
Análise das inscrições	06 a 07 de abril
Período de entrevistas com os(as) candidatos(as) (<i>exclusivo para vagas de Crateús</i>)	08 e 09 de abril
Divulgação do resultado no site	10 de abril
Início do voluntariado	13 de abril

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/1998.
- Após selecionados, os aprovados deverão assinar um Termo de Adesão ao trabalho voluntário, onde ficará definida a natureza do vínculo e descrito algumas das responsabilidades do voluntário para com a instituição.
- O (a) voluntário (a) selecionado (a) deverá participar do processo de capacitação do voluntariado que será fornecido pela Associação Caatinga;
- A ausência não justificada do (a) voluntário (a) em suas atividades por mais de uma semana acarretará no desligamento do Programa de Voluntariado.



- Apenas receberão certificado os (as) voluntários (as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho de cada voluntário (a), a ser elaborado em conjunto com o seu supervisor após a sua aprovação no programa.
- **Em caso de dúvidas**, consultar o Programa de Voluntariado (<https://www.acaatinga.org.br/voluntariado/>) no site ou entrar em contato com o e-mail caatinga@acaatinga.org.br com o assunto “SELEÇÃO DE VOLUNTARIADO - 2026”.

